



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

**Sessão** : Extraordinária N° 1.934  
**Decisão Plenária** : PL/PE-081/2022  
**Item da Pauta** : 3.1.  
**Referência** : Convênio para realização do 11º Congresso Estadual de Profissionais – CEP-PE e reuniões que o precedem.  
**Interessado** : Crea-PE

**EMENTA:** Aprova o Plano de Trabalho para realização do 11º Congresso Estadual de Profissionais – CEP-PE e das 18 (dezoito) reuniões que o precedem, conforme disposto no Decisão Plenária n° PL-2059/2021, do Confea.

### DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido em 30 de março de 2022, em Sessão Extraordinária, realizada por videoconferência, devido à calamidade pública provocada pela propagação da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme Portaria n° 045, de 14 de abril de 2020, e; apreciando o parecer e voto do Relator, Conselheiro Alberto Lopes Peres Junior, favorável ao deferimento do Plano de Trabalho para realização do 11º Congresso Estadual de Profissionais – CEP-PE e das 18 (dezoito) reuniões que o precedem, conforme disposto na Decisão Plenária n° PL-2059/2021, do Confea; considerando que o Congresso Nacional de Profissionais – CNP é um fórum organizado pelo Confea, apoiado pelos Creas e pelas entidades nacionais, que tem por objetivo discutir e propor políticas, estratégias e programas de atuação, visando à participação dos profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea no desenvolvimento nacional, propiciando maior integração com a sociedade e entidades governamentais, conforme previsto pela Resolução n° 1.013, de 2005, conforme os incisos V e VIII do art. 8, Anexo II, Resolução n° 1.013, de 2005: compete ao Confea aprovar as diretrizes para a organização e o funcionamento dos Congressos Estaduais de Profissionais – CEPs e do Congresso Nacional de Profissionais - CNP, bem como alocar recursos para a realização desses eventos; considerando que o conjunto de ações previstas para a realização dos Congressos Estaduais exige dos Creas um grande esforço de mobilização em suas áreas jurisdicionais para a promoção de um amplo debate quanto aos temas propostos; considerando assim, a necessidade de se realizar 18 eventos pré-congresso e, na sequência, o Congresso Estadual, visando mobilizar os profissionais da jurisdição e elaborar as propostas que subsidiarão as discussões do 11º Congresso Nacional de Profissionais; considerando os argumentos, acima mencionados, o que justifica a apresentação do presente plano de trabalho, para a obtenção de aporte financeiros a este Regional; considerando que o referido congresso tem como objetivo geral: discutir e propor políticas, estratégias, diretrizes e programas de atuação visando à participação dos profissionais do sistema no desenvolvimento nacional, propiciando maior integração com a sociedade e entidades governamentais e, os seguintes objetivos específicos: 1) estimular a participação dos profissionais da jurisdição do Crea-PE no processo de realização do 11º CNP. 2) estimular o debate dos temas delimitados, como forma de construção de propostas. 3) eleição dos delegados estaduais que participarão do CNP. 4) divulgar os resultados do Congresso Estadual; considerando que serão tomados como indicadores de resultado: listas de presença, constando nome, telefone, número de registro, e-mail e assinatura dos participantes, para cada um dos eventos precursores, realizados presencialmente; lista de presença constando nome, telefone, número de registro, e-mail e assinatura dos participantes para o CEP/PE; documento contendo a sistematização das Propostas Estaduais e; comprovação de encaminhamento da proposta estadual à CON11CNP;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

considerando que o projeto tem como objeto a discussão dos assuntos delineados nos seguintes eixos temáticos: 1- Inovação tecnológica, 2- Infraestrutura e 3- Atuação profissional, com a elaboração e a entrega ao Confea das Propostas Estaduais Sistematizadas, após a realização de 18 reuniões microrregionais, e do Congresso Estadual de Profissionais – CEP/PE, de acordo com o cronograma a seguir: Município de Gravatá, reunião presencial, no dia 1º/07/2022; Município de Araripina, reunião presencial, no dia 06/07/2022; Município de Salgueiro, reunião presencial, no dia 07/07/2022; Município de Petrolina, reunião presencial, no dia 08/07/2022; Município de Arcoverde, reunião presencial, no dia 13/07/2022; Município de Santa Cruz do Capibaribe, reunião presencial, no dia 14/07/2022; Município de Caruaru, reunião presencial, no dia 15/07/2022; Município de Recife (Entidades de Classes), reunião presencial, no dia 18/07/2022; Município de Carpina, reunião presencial, no dia 20/07/2022; Município de Goiana, reunião presencial, no dia 21/07/2022; Município de Paulista, reunião presencial, no dia 22/07/2022; Município de Garanhuns, reunião presencial, no dia 28/07/2022; Município de Palmares, reunião presencial, no dia 29/07/2022; Município de Cabo de Santo Agostinho, reunião presencial, no dia 02/08/2022; Município de Jaboatão dos Guararapes, reunião presencial, no dia 04/08/2022; Município de Floresta, reunião presencial, no dia 09/08/2022; Município de Serra Talhada, reunião presencial, no dia 10/08/2022; Município de Afogados da Ingazeira, reunião presencial, no dia 11/08/2022; Município de Recife, 11º congresso Estadual de Profissionais – CEP-PE, reunião presencial, nos dias 26 e 27/08/2022; considerando as metas, previstas, a serem alcançadas, conforme a seguir: 1. Realização da reunião microrregional no município de Gravatá, presencial, no dia 1º/07/2022, com a participação de no mínimo 20 (vinte) participantes; 2. Realização da reunião microrregional no município de Araripina, presencial, no dia 06/07/2022, com a participação de no mínimo 20 (vinte) participantes; 3. Realização da reunião microrregional no município de Salgueiro, presencial, no dia 07/07/2022, com a participação de no mínimo 20 (vinte) participantes; 4. Realização da reunião microrregional no município de Petrolina, presencial, no dia 08/07/2022, com a participação de no mínimo 20 (vinte) participantes; 5. Realização da reunião microrregional no município de Arcoverde, presencial, no dia 13/07/2022, com a participação de no mínimo 20 (vinte) participantes; 6. Realização da reunião microrregional no município de Santa Cruz do Capibaribe, presencial, no dia 14/07/2022, com a participação de no mínimo 20 (vinte) participantes; 7. Realização da reunião microrregional no município de Caruaru, presencial, no dia 15/07/2022, com a participação de no mínimo 20 (vinte) participantes; 8. Realização da reunião microrregional no município de Recife (Entidades de Classes), presencial, no dia 18/07/2022, com a participação de no mínimo 20 (vinte) participantes; 9. Realização da reunião microrregional no município de Carpina, presencial, no dia 20/07/2022, com a participação de no mínimo 20 (vinte) participantes; 10. Realização da reunião microrregional no município de Goiana, presencial, no dia 21/07/2022, com a participação de no mínimo 20 (vinte) participantes; 11. Realização da reunião microrregional no município de Paulista, presencial, no dia 22/07/2022, com a participação de no mínimo 20 (vinte) participantes; 12. Realização da reunião microrregional no município de Garanhuns, presencial, no dia 28/07/2022, com a participação de no mínimo 20 (vinte) participantes; 13. Realização da reunião microrregional no município de Palmares, presencial, no dia 29/07/2022, com a participação de no mínimo 20 (vinte) participantes; 14. Realização da reunião microrregional no município de Cabo de Santo Agostinho, presencial, no dia 02/08/2022, com a participação de no mínimo 20 (vinte) participantes; 15. Realização da reunião microrregional no município de Jaboatão dos Guararapes, presencial, no dia 04/08/2022, com a participação de no mínimo 20 (vinte) participantes; 16. Realização da reunião microrregional no município de Floresta, presencial, no dia 09/08/2022, com a participação de no mínimo 20 (vinte) participantes; 17. Realização da reunião microrregional no município de Serra Talhada, presencial, no dia 10/08/2022, com a participação de no mínimo 20 (vinte) participantes; 18. Realização da reunião microrregional no município de Afogados da Ingazeira, presencial, no dia 11/08/2022, com a participação de no mínimo 20 (vinte) participantes; e, 19. Realização do Congresso Estadual de Profissionais em Cidade/PE, com a sistematização das Propostas Estaduais e encaminhamento à CON11CNP, conforme calendário; considerando as responsabilidades das partes, cabendo ao Confea o repasse dos recursos para execução do projeto e ao Crea-PE a execução das metas para alcançar o objetivo e a realização das despesas, conforme legislação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

pertinente, **DECIDIU aprovar, por unanimidade, com 32 (trinta e dois) votos favoráveis o Plano de Trabalho para realização do 11º Congresso Estadual de Profissionais – CEP-PE e das 18 (dezoito) reuniões que o precedem, conforme disposto no Decisão Plenária nº PL-2059/2021, do Confea, e apresentado pelo relator.** Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena, Presidente.

**Votaram os Conselheiros:** Adir Átila Matos de Sousa, Adriana Palmério Silva, Alberto Lopes Peres Júnior, Alexandre Monteiro Ferreira Barros, Almir Campos de Almeida Braga Filho, André da Silva Melo, Audenor Marinho de Almeida, Cássio Victor de Melo Alves, Claudia Fernanda da Fonseca Oliveira, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Clóvis Correa de Albuquerque Segundo, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Emanuel Araújo Silva, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo, Giani de Barros Camara Valeriano, Gustavo de Lima Silva, Heleno Mendes Cordeiro, Hugo Ricardo Arantes Costa, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Diniz Madruga Filho, José Jeferson do Rego Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Magda Simone Leite Pereira Cruz, Marcos José Chaprão, Maycon Lira Drummond Ramos, Mozart Bandeira Arnaud, Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Rildo Remígio Florêncio, Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo e Silvania Maria da Silva. Não houve abstenções ou votos contrários.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 30 de março de 2022

**Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena**  
**Presidente do Crea-PE**